



EMENDA Nº (ADITIVA) 149

AO PROJETO DE LEI Nº 1569 /2017 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, inciso I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO CONTRATAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES, item 2. PODER EXECUTIVO, o seguinte, mantendo-se os demais inalterados:

CARGO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMO, NO PERÍODO		
			2018	2019	2020
2.2 – Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	Cargos Efetivos	Quantidade de Cargos			
2.2.1 – Concursos	Analistas de Apoio à Assistência Judiciária	200	19.519.512,00	19.714.707,12	19.911.854,19

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo elevar o limite de nomeações de servidores e defensores públicos na Defensoria Pública do Distrito Federal, de acordo com as necessidades do órgão, considerando o atraso nas nomeações decorrentes dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nos exercícios anteriores, e a proximidade de vencimento do prazo de validade do concurso.

Sala das sessões, em

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB